

As gestões federal, estadual e municipal são importantes para a implementação da PNSIPN, além de coordenar, monitorar e avaliar este processo. É também de extrema importância a garantia da inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação do SUS e a inserção da abordagem étnico-racial na formação de profissionais da saúde. A gestão deve ser protagonista da implementação de ações de promoção da equidade em saúde da população negra, assim como da efetivação da PNSIPN em seus Planos de Saúde

### Você sabe o que é Racismo Institucional e como este afeta a saúde da população negra?

O princípio da PNSIPN é o combate ao Racismo Institucional. Trata-se da discriminação nas instituições baseada em cor ou etnia, onde se coloca pessoas em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelas políticas públicas. Manifesta-se por meio de normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho e são resultantes da ignorância, da falta de atenção, dos preconceitos ou dos estereótipos racistas. Um importante marco no reconhecimento das desigualdades raciais é o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.228/2010, que reafirma a necessidade de políticas públicas e ações para promoção da igualdade racial, destacando a importância da implementação da PNSIPN em todas as esferas federativas.

Texto da política na íntegra:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf)

Mais informações:  
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa  
Departamento de Apoio à Gestão Participativa

Ministério da Saúde

sgep.dagep@saude.gov.br  
www.saude.gov.br/sgep  
(61) 3315-8855

Janeiro - SGEPE - 0065/2015 - Editora MS

## Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN



**RACISMO faz mal à Saúde**  
**Ligue 136**



Ministério da  
Saúde



Brasília - DF  
2015



## O que é?

É o reconhecimento do racismo como determinante social das condições de saúde da população negra

## Para que uma Política Nacional de Saúde para a População Negra (PNSIPN)?

Para promover a saúde integral da população negra, priorizando a difusão de conhecimentos quanto às especificidades da saúde desta população, promovendo atitudes antirracistas nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), realizando parcerias a fim de superar desigualdades no acesso e atenção à saúde deste público.

## Histórico!

O povo negro, desde a escravidão no Brasil, reagiu e tem reagido ao racismo. As lutas pela liberdade e garantia de direitos não cessam. Neste sentido, o Ministério da Saúde (MS) tem trabalhado pela equidade racial em saúde para a população negra.

Em agosto de 2004, durante o I Seminário Nacional de Saúde da População Negra, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Políticas para a Promoção de Igualdade Racial (Seppir) assinam Termo de Compromisso, com vistas à promoção da igualdade racial no SUS.

Para o cumprimento do acordo desse termo o Ministério da Saúde institui o Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN) (Portaria nº 1.678, de 16 de agosto de 2004). A principal atribuição do CTSPN é assessorar as políticas e programas do Ministério da Saúde, ao qual é vinculado, sob a perspectiva da equidade racial. O Comitê tem papel fundamental na construção e implementação da PNSIPN.

Em 10 de novembro de 2006, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprova a PNSIPN e, em 13 de maio de 2009, o MS a institui, por meio da Portaria MS/GM nº 992.

## Como se organiza e concretiza?

A PNSIPN organiza-se em diretrizes, objetivos e estratégias de gestão, definindo suas respectivas responsabilidades. A PNSIPN está no seu II Plano Operativo (2013-2015), cujos eixos são:

- Eixo 1: Acesso da População Negra nas redes de atenção à saúde;
- Eixo 2: Promoção e Vigilância em Saúde;
- Eixo 3: Educação Permanente em Saúde e Produção do Conhecimento em Saúde da População Negra;
- Eixo 4: Fortalecimento da Participação e do Controle Social;
- Eixo 5: Monitoramento e Avaliação das ações de saúde para a População Negra.

## Mecanismos para controle e participação social no SUS

*A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, prevê a formação dos Conselhos de Saúde nas três esferas de governo. Estes espaços são instrumentos legítimos de fiscalização das políticas de saúde e têm papel deliberativo, com representações da gestão, trabalhadores e usuários do SUS.*

*Conforme previsto nesta Lei, os Conselhos de Saúde, deliberam e aprovam os Planos de Saúde, com os objetivos, metas e ações.*

*Os conselhos podem implantar grupos de trabalhos ou comissões para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da PNSIPN nas três esferas do governo.*

***Igualdade Racial no SUS é pra valer! Participe!***

